



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

João Giovane Taborda
Assessor de Administração
Prefeitura Municipal de Alegria - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS

PUBLICADO

Em:

12/03/2020

DECRETO N° 15/2020

DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Decreta luto oficial no Município de Alegria pelo falecimento do Senhor Rodolfo Eduardo Heck, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso das atribuições contidas no art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alegria, Senhor Rodolfo Eduardo Heck;

CONSIDERANDO o legado que ele deixou como cidadão e representante da Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alegriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alegriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, dessa forma demonstramos nosso respeito e gratidão;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Alegria, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Rodolfo Eduardo Heck, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade alegriense, tendo exercido o cargo Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alegria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA EM EXERCÍCIO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Carine de Fátima Alves Prestes
Secretaria de Administração em Substituição